



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de peças para reforma e manutenção do diferencial do Caminhão VW/14.150, ano e modelo 1993, Placa AEE-6798, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: G.W. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME CNPJ nº 06.177.991/0001-69.

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.518,00 (dois mil, quinhentos e dezoito reais)

PRAZO DE ENTREGA: Imediata.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 13 de maio de 2013.

Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3588
de 15.05.13, p. 32
Margo
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico nº 227
de 14.05.13, p. 01
Margo
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado em, 13 de Maio de 2013.

De: Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita Processo de Dispensa de Licitação

Senhor Prefeito;

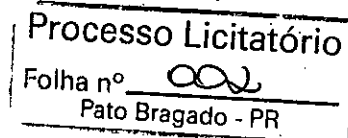
Tem esse por objetivo solicitar a vossa excelência autorização para abertura de processo de Dispensa de Licitação.

Sendo de necessidade da secretaria em pauta, a manutenção dos serviços dos veículos sendo o Caminhão VW Placa AEE-6798, que são prestadores de serviços neste município, para que estes serviços possam continuar sendo prestados a munícipes bragadenses, tem-se a necessidade de tal manutenção (conforme peças descritas em orçamento em anexo).

Considerando o valor de R\$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais), estimado para aquisição das peças, esta secretaria pede que seja efetuado o processo de compra por meio de Dispensa de Licitação, a contratação dar-se a por meio da legislação vigente.

Atenciosamente;


Lécio Balduino Kirsten - Secretário Municipal de Viação Obras e Urbanismo





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 13 de maio de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da reforma de Veículo, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

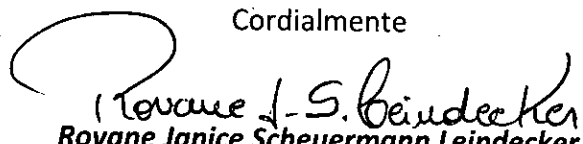
02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2678213502.036 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.39.2628 – Outros Materiais para manutenção de veículos – Fonte 505

Cordialmente


Rovane Janice Scheuermann Leindecker
Colaborador de Execução II
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para reforma e manutenção do diferencial do Caminhão VW/14.150, ano e modelo 1993, Placa AEE-6798, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR,, conforme relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	Valor Global
1	Sino Caixa Satélite Diferencial	01	598,00
2	Conjunto Diferencial vW/Cargo Dif 23	01	895,00
3	Rolamento lateral	01	154,00
4	Porca ajuste coroa	01	98,00
5	Cruzeta	01	148,00
6	Parafuso mancal	02	45,00
7	Cola silicone	01	10,00
8	Semi Eixo VW/Ford	01	550,00
9	Arruela Cal Sino VW/Cargo	01	20,00

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Manutenção do veículo para dispor o mesmo para o desenvolvimento das atividades junto à Secretaria Municipal de Obras. Os serviços para troca das peças citadas serão desenvolvidos pelo servidor Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, função mecânico, pertencente ao quadro de servidores desta Municipalidade. Pelo valor da reforma, pela urgência na disposição deste veículo e pela prerrogativa legal prevista no artigo 24 da Lei 8.666/93, optamos em realizar processo de dispensa de licitação, nos termos dos orçamentos em anexo.

FORNECEDOR

G.W. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.177.991/0001-69, com sede na Avenida Continental, 776, Sala 02, Município de Pato Bragado – PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 2.518,00 (dois mil, quinhentos e dezoito reais). O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega das peças, condicionado à aceitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2678213502.036 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.39.2628 – Outros Materiais para manutenção de veículos – Fonte 505

DO PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

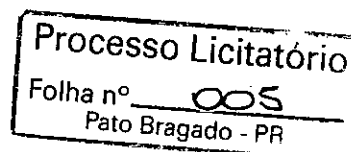
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 13 de maio de 2013.

LAIRTON MEINERZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Secretário

Robin Jarabiza
Membro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o conserto do diferencial do veículo VW/14150, placas AEE 6798, de propriedade deste município.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2013 que o Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo entende ser necessária a aquisição de peças para conserto de veículo utilizado diariamente em sua secretaria.

Diante do valor envolvido e da necessidade do uso diário deste veículo, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as

Processo Licitatório
Folha nº 006

Página 1/1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizam estes tipos de serviços, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

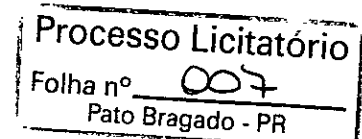
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **GW COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - CNPJ 06.177.991/0001-69**, pelo menor valor cotado de R\$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de maio de 2013.


Juliana Andrioli
OAB/PR 20724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2013

Objeto: Aquisição de peças para reforma e manutenção do diferencial do Caminhão VW/14.150, ano e modelo 1993, Placa AEE-6798.

Comunico a Empresa **G.W. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 026/2013, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 16 de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2013.

Objeto: Aquisição de peças para reforma e manutenção do diferencial do Caminhão VW/14.150, ano e modelo 1993, Placa AEE-6798.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **G.W. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**, conforme descritos neste certame, **ao valor global de R\$ 2.518,00** (dois mil, quinhentos e dezoito reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 16 de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente nº 3590
de 17.05.13 nº 36
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Elaborado nº 223
de 16.05.13 nº 01
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

DIFATO

0000000000

282-1292

ACESSO GERAL(002) GW v.2.2.7

Inicio 08:23:55 - 15/4/2013

Atual 10:18:47 - 15/4/2013

Empresa :018 DIFATO AUTO PECAS

Tel:(0013282-1292

Cidade.:PATO BRAGADO (PR)

Cliente :PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO(00012) Tel:(45)3282-1355 Cep:85948-000
Endereco:AV WILLY BARTH 2885 CENTRO PATO BRAGADO PR

*** SAIDA DE PRODUTOS 015631 ***

Cod.Prod.	Descricao	Qtd	Unitario	Total
PX4002/A	SINO CX SATELITE DIFERENCIAL CARGO	1.00	598.00	598.00
PX2514	CONJUNTO DIFERENCIAL VW/CARGO DIF 23	1.00	895.00	895.00
JM716649/610	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL CARGO	1.00	154.00	154.00
184	FORCA AJUSTE COROA DIFERENCIAL CARGO	1.00	98.00	98.00
3061	CRUZETA DIFERENCIAL	1.00	148.00	148.00
82460	PARAFUSO MANCAL DIFERENCIAL CARGO 23	2.00	22.50	45.00
4436	COLA SILICONE CINZA	1.00	10.00	10.00
101437	SEMI EIXO VW/FORD DIF 230	1.00	550.00	550.00
3061	ARRUELA CALIJO SINO DIF VW/CARGO 230	1.00	20.00	20.00

- 2628 - Material.

Data Fechamento: 08:32:28 - 15/4/2013 A VISTA

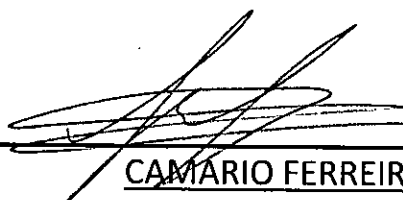
Sub-Total: 2.518.00
Total Desc: 0.00
Tx.Entrega: 0.00

Vir. Total: 2.518.00

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME
RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO PR
CNPJ: 04.371.393/0001-09

ORÇAMENTO REFERENTE CAMINHÃO VW
PLACA: AEE-6798

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>UNITÁRIO</u>	<u>TOTAL</u>
<u>KIT ENGRENAGEM</u>	<u>01</u>	<u>972,00</u>	<u>972,00</u> ✓
<u>ROLAMENTO DIFERENCIAL</u>	<u>01</u>	<u>167,00</u>	<u>167,00</u> ✓
<u>PORCA REGULAGEM DIFERENCIAL</u>	<u>01</u>	<u>108,00</u>	<u>108,00</u> ✓
<u>COLA SILICONE</u>	<u>01</u>	<u>13,00</u>	<u>13,00</u>
<u>PORCA EIXO</u>	<u>01</u>	<u>589,00</u>	<u>589,00</u>
<u>CRUZETA DIFERENCIAL</u>	<u>01</u>	<u>154,00</u>	<u>154,00</u>
<u>PARAFUSO MANCAL</u>	<u>02</u>	<u>25,00</u>	<u>50,00</u> ✓
<u>SINO DIFERENCIAL</u>	<u>01</u>	<u>665,00</u>	<u>665,00</u> ✓
<u>ARRUELA ENCOSTO DIFERENCIAL</u>	<u>01</u>	<u>27,00</u>	<u>27,00</u>
<u>TOTAL</u>		<u>2745,00</u>	



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME.

Processo Licitatório.
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 012/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME.

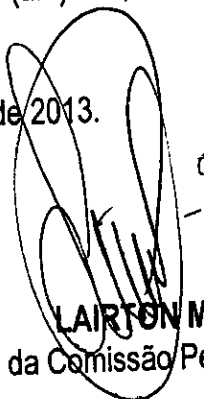
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 258, de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a Empresa CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME, com sede na Rua Paranaguá, nº 767, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 04.371.393/01001-09, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos, serviços de manutenção e reparação elétrica, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos, comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

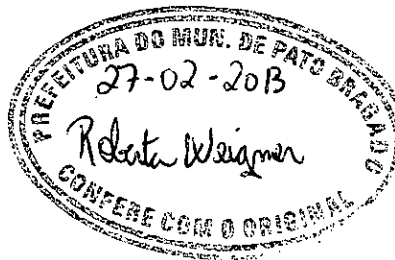
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 26 de fevereiro de 2013.



LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório

Folha nº 031
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

Folha nº 060
Pato Bragado - PR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for mercantil filial)
--	--	--

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): **CAMPINA MISSÕES - RS**

FILHO DE (pai): **JOAO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS** (mãe): **MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS**

NASCIDO EM (data de nascimento): **18/09/1959** PROFISSÃO: **ELETRICISTA DE VEICULOS** CPF (número): **742.628.829-14**

IDENTIDADE número: **5.276.772-5** órgão emissor: **SSP** UF: **PR** EMANCIPADO POR: (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **RUA PADRE LUIZ MARK** CEP: **85948-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **S/N**

COMPLEMENTO: **LOTE 01, QUADRA 02** BAIRRO / DISTRITO: **BRITANIA II**

MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 001	DESCRIÇÃO DO ATO: CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ENQUADRAMENTO
---------------------------	---------------------------------------	------------------------------	---

NOME EMPRESARIAL: **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS** NÚMERO: **1184**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **AV. CONTINENTAL** CEP: **85948-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **S/N**

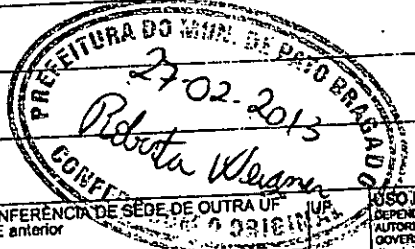
COMPLEMENTO: **CENTRO** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** UF: **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **5.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CINCO MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: **52.19** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CHAPEAÇÃO.**

41.82 Atividades secundárias: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.**



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01.04.2001** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ: TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior):

DATA: **26.03.2001** ASSINATURA DO TITULAR: **Camario F Dos Passos**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

data Comercial do Paraná
JADYR CLAUDIO DONIN
RG. 948718 SSP - PR
ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR
04/04/02

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2001
SOB O NÚMERO: 41105236237
Protocolo: 01/078784-4

Processo Licitatório
Folha nº **061**
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
TUFU RAME
SECRETÁRIO-GERAL **012**
Pato Bragado - PR

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA
411.0523623-7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

NACIONALIDADE: **Brasileiro** ESTADO CIVIL: **Casado(a)**

Sexo: M F REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão universal de bens

FILHO DE: PAI: **JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS** MAE: **MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS**

NASCIDO EM (data de nascimento)
18/08/1969 IDENTIDADE (número)
5.276.772-5 ORGAO EMISSOR: **SSP** UF: **PR** CPF (número)
742.628.829-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.)
RUA PARANAGUA NUMERO S/N

COMPLEMENTO: BAIRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85948-000** UF:

MUNICIPIO: **PATO BRAGADO**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à
Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.)
RUA PARANAGUA NUMERO: **767**

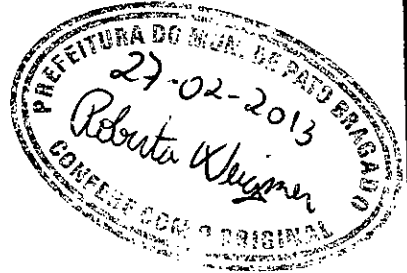
COMPLEMENTO: BAIRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85948-000**

MUNICIPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR** País: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
Quinze Mil Reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 45.20-0/01 Atividades Secundárias 45.20-0/02 45.20-0/03 45.20-0/04 5.30-7/03 45.30-7/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
---	---



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/04/2001** NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **04.371.393/0001-09** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior: UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Camario Ferreira Dos Passos ME Processo Licitatório

DATA: **28/03/2011** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **[Signature]** Folha nº **013** Pato Bragado - PR

DEFERIDO: **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maciel Lemos Prestes
RG 4.193.588-9 SSP-PR
Agência Regional de Mal. Cândido Rondon - PR

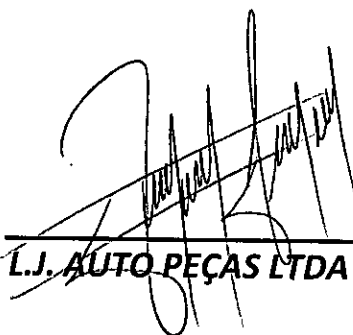
AUTENTICAÇÃO: **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/03/2011 PROCESSO LICITATÓRIO
SOB NÚMERO: 20111846820
Protocolo: 117184682-0 DE 29/03/2011 Folha nº **062**
Pato Bragado - PR
Empresa: 41105236237
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

L.J. AUTO PEÇAS LTDA -ME
RUA AMAZONAS, 908, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE, PR
CNPJ: 04.970.160/0001-14

ORÇAMENTO

CAMINHÃO VW PLACA: AEE-6798

DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
<i>ROLAMENTO DIFERENCIAL</i>	1,00	172,00	✓ 172,00
<i>KIT REPARO DIFERENCIAL</i>	1,00	920,00	✓ 920,00
<i>SINO DIFERENCIAL</i>	1,00	650,00	✓ 650,00
<i>PORCA LATERAL DIFERENCIAL</i>	1,00	110,00	✓ 110,00
<i>CRUZETA DIFERENCIAL</i>	1,00	162,00	✓ 162,00
<i>PARAFUSOS MANCAL DIFERENCIAL</i>	2,00	27,50	✓ 55,00
<i>COLA SILICONE CINZA</i>	1,00	12,00	✓ 12,00
<i>PORCA EIXO DIFERENCIAL</i>	1,00	595,00	✓ 595,00
<i>ARRUELA SINO DIFERENCIAL</i>	1,00	25,00	25,00
TOTAL			2.701,00



Entre Rios Auto Peças
L. J. Auto Peças Ltda

Lindomar

L.J. AUTO PEÇAS LTDA - ME

Processo Licitatório
Folha nº 014
Pato Bragado - PR



L. J. AUTO PEÇAS LTDA – ME

CNPJ nº 04.970.160/0001-14

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LINDOMAR NAEGELE, brasileiro, nascido em 11/01/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 020.776.099-31, portador da carteira de identidade RG nº 4.636.558-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 908, casa, centro; Entre Rios do Oeste-PR, CEP 85988-000 e;

JOAQUIM AGOSTINHO SCHLINDWEIN, brasileiro, nascido em 14/08/1966, natural de Humaitá-RS, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 703.964.779-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.940.821-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1187, apto, centro, Entre Rios do Oeste-PR, CEP 85988-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome de **L. J. AUTO PEÇAS LTDA. - ME**, com sede na Rua Amazonas, nº 908, sala, centro, Entre Rios do Oeste-PR, CEP 85988-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204765441 em 20/03/2002, 1ª Alteração sob nº 20050379119, em 03/02/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.160/0001-14, resolvem alterar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Pneumáticos e Câmaras de Ar, **fica alterado para: Comércio Varejista de Peças, Pneus, Câmaras de Ar, Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores; Serviços Elétricos, Manutenção e Reparação em Automóveis, Caminhões, Ônibus e Máquinas Agrícolas; Serviços de Lavagem, Polimento e Lubrificação em Veículos; Serviços de Auto Center.**

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR

(Handwritten mark)

L. J. AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ nº 04.970.160/0001-14
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste, Pr., 26 de fevereiro de 2007


(Signature)
Lindomar Naegele

(Signature)
Joaquim Agostinho Schlindwein

Testemunhas:
(Signature)
Elcio Luiz Zimmermann
RG nº 3.531.721-0-SSP-PR

(Signature)
Ditmar Sérgio Lohmann
RG nº 1.782.251-9-SSP-PR

Elaborado por:
(Signature)
Elcio Luiz Zimmermann
CRC/PR 027.258-0/6

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2007 SOB NÚMERO: 20070903310 Protocolo: 07/090331-0	Processo Licitatório lha nº <u>016</u> Pato Bragado - PR
	Empresa: 41.2 0476544 1 L J AUTO PEÇAS LTDA ME 1424321	

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06177991/0001-69

Razão Social: GW COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Endereço: RUA GUAIRA 2696 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2013 a 13/06/2013

Certificação Número: 2013051509592979343500

Informação obtida em 15/05/2013, às 09:59:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 017
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000102013-14025991

Nome: GW COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

CNPJ: 06.177.991/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

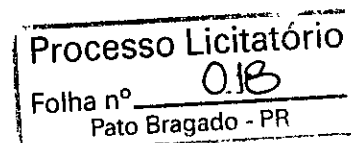
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2013.

Válida até 21/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152013-14025393

Nome: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS - ME

CNPJ: 04.371.393/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

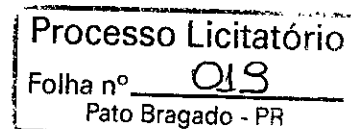
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/04/2013.

Válida até 15/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04371393/0001-09
Razão Social: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA DO CAMARIO
Endereço: R PARANAGUA 767 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2013 a 15/05/2013

Certificação Número: 2013041615521424452362

Informação obtida em 15/05/2013, às 10:01:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04970160/0001-14
Razão Social: LJ AUTO PECAS LTDA ME
Nome Fantasia: LJ AUTO PECAS
Endereço: RUA AMAZONAS 908 SALA / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2013 a 24/05/2013

Certificação Número: 2013042509573247062051

Informação obtida em 15/05/2013, às 10:02:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 021
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000032013-14025160

Nome: L. J. AUTO PECAS LTDA - ME

CNPJ: 04.970.160/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/02/2013.

Válida até 17/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

